



Resolução COMASC N° 010/2020

Dispõe sobre a aprovação
da solicitação de aluguel
para o equipamento CRAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 06 de Março de 2020, conforme a Ata N° 426.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castelo no que se refere ao pagamento de aluguel para o Centro de Referência da Assistência Social de Castelo – CRAS, devido o espaço físico ter sido atingido por desastre natural (enchentes) em Janeiro de 2020 e está condições insalubres, tornando-se indisponível para o atendimento dos serviços que eram realizados no equipamento.

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 06 de Março de 2020.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC